



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.087766/2020-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 796, de 1.º/9/2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “...pelo período de 24/8/2020 a 24/8/2021 (366 dias)”

Leia-se: “...pelo período de 1.º/9/2020 a 24/8/2021 (358 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES